



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto E Lazer

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Necessidade: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados à realização dos campeonatos municipais e demais esportes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Decorre da necessidade de apoiar a realização de competições esportivas de acordo com o Calendário anual do município de Palmares do Sul, considerando que ainda não temos procedimento licitatório realizado para o objeto em questão, sendo imprescindível a formalização de um procedimento de contratação.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer solicita a realização de procedimento adequado.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida estava prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Demais informações como especificações e obrigações estão no Termo de Referência em anexo.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, E 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, através pelo Sistema de Registro de Preços. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021: certidões negativas de débitos municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pela administração.

Os serviços a serem contratados serão nas quantidades e especificações conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Apresentação	Qtde Min.	Qtde Max
1	Bola de Futsal Oficial Categoria Masculino Adulto, confeccionada em poliuretano (PU), na cor branca, sistema Termotec, circunferência entre 61 e 64 cm, com peso entre 410 e 440 gr, camara Airbilit, com miolo Splip Sisten removível e lubrificado com certificação da FIFA e certificado de oficialização.	Unidade	01	10
2	Bola de Futsal Oficial Categoria Feminino Adulto, confeccionada em poliuretano (PU), na cor branca e rosa, sistema Termotec, circunferência entre 61 e 64 cm, com peso entre 380 e 400 gr, camara Airbilit, com miolo Splip Sisten removível e lubrificado com certificação da FIFA e certificado de oficialização.	Unidade	01	10
3	Colete de treino 100% poliéster - descrição complementar: Jogo com 12 unidades, tamanhos M e G com elástico na cintura, gola careca, manga regata com dupla face, na cor amarela.	Jogo	01	02
4	Colete de treino 100% poliéster - descrição complementar: Jogo com 12 unidades, tamanhos M e G com elástico na cintura, gola careca, manga regata com dupla face, na cor verde limão.	Jogo	01	02
5	Colete de treino 100% poliéster - descrição complementar: Jogo com 12 unidades, tamanhos M e G com elástico na cintura, gola careca, manga regata com dupla face, na cor azul.	jogo	01	02
6	Calibrador: Calibrador manual para utilização em diversos tipos de bolas, visor para precisão total nas medições utilizado para manter as bolas em sua pressão e peso ideal. Calibrador modelo tipo caneta com gancho para prendê-lo em camisas, com leitura em quilogramas e libras.	Unidade	01	02
7	Bomba de encher bola: Produto composto por bomba em PVC, agulha e mangueira.	Unidade	01	02

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados à realização dos campeonatos municipais e demais esportes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Turismo, Cultura, Desporto e Lazer. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

Bola de Futsal:

CALÇADOS TREVISOL LTDA – ME
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
MARION SPORTS EIRELLI

Coletes:

BRUNA ALVES DE SOUZA ME
GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP
CARMEN B SCHUCH EPP

Calibrador:

MERIDIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
INTERNACIONAL IND. E COM. IMP. EXP. LTDA.
LATINA CALÇADOS LTDA - ME

Bomba de encher Bola:

CALÇADOS TREVISOL LTDA – ME
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
MARION SPORTS EIRELLI

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no LicitaCon RS, com base no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **5.079,33**
Conforme estimado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Apr.	Qtde Min.	Qtde Max.	Valor Média un.	Valor Média total
1	Bola de Futsal Oficial Categoria Masculino Adulto, confeccionada em poliuretano (PU), na cor branca, sistema Termotec, circunferência entre 61 e 64 cm, com peso entre 410 e 440 gr, camara Airbilit, com miolo Splip Sisten removível e lubrificado com certificação da FIFA e certificado de oficialização.	Un.	01	10	205,00	2.049,97
2	Bola de Futsal Oficial Categoria Feminino Adulto, confeccionada em poliuretano (PU), na cor branca e rosa, sistema Termotec, circunferência entre 61 e 64 cm, com peso entre 380 e 400 gr, camara Airbilit, com miolo Splip Sisten removível e lubrificado com certificação da FIFA e certificado de oficialização.	Un.	01	10	205,00	2.049,97
3	Colete de treino 100% poliéster - descrição complementar: Jogo com 12 unidades, tamanhos M e G com elástico na cintura, gola careca, manga regata com dupla face, na cor amarela.	Jg.	01	02	130,93	261,87
4	Colete de treino 100% poliéster - descrição complementar: Jogo com 12 unidades, tamanhos M e G com elástico na cintura, gola careca, manga regata com dupla face, na cor verde limão.	Jg.	01	02	130,93	261,87

5	Colete de treino 100% poliéster - descrição complementar: Jogo com 12 unidades, tamanhos M e G com elástico na cintura, gola careca, manga regata com dupla face, na cor azul.	Jg.	01	02	130,93	261,87
6	Calibrador: Calibrador manual para utilização em diversos tipos de bolas, visor para precisão total nas medições utilizado para manter as bolas em sua pressão e peso ideal. Calibrador modelo tipo caneta com gancho para prendê-lo em camisas, com leitura em quilogramas e libras.	Un.	01	02	56,57	113,13
7	Bomba de encher bola: Produto composto por bomba em PVC, agulha e mangueira.	Unidade	01	02	40,33	80,67
					TOTAL	R\$ 5.079,33

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, considerando que teve como base valores do LicitaCon RS, assim observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7.580/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Turismo, cultura, desporto e lazer, tem como objetivo suprir de forma adequada à missão proposta pela administração, no que se refere aos eventos do município, com vista na promoção de cultura, desporto e lazer. Desta forma, a solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados à realização dos campeonatos municipais e demais esportes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A natureza do objeto permite sua aquisição por itens, ampliando assim a competição, com vistas a maior economicidade e vantajosidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, proporcionando o devido atendimento às demandas esportivas e de competições.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- A. elaboração de edital;
- B. realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- C. encaminhamento do processo para análise jurídica;
- D. análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- E. publicação e divulgação do edital e anexos;
- F. resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- G. realização do certame, com suas respectivas etapas;
- H. publicação da ata; e
- I. emissão de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade, inseridos agora nos princípios da aplicação da lei 8.666/93. Os materiais ofertados devem ser fornecidos por fornecedores comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental municipal pertinente ao objeto da licitação.

Palmares do Sul, 03 de abril de 2024.

Fernando Handschunch Pinto
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer